



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 145/2025

Protocolo nº 2958 de 31 / 03 / 25

Livro nº 02 Fls 71/72

Ass. [Assinatura]

"A remoção imediata das latarias de veículos abandonadas na Rua João Januário, no bairro da Grama."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja feita a **"remoção imediata das latarias de veículos abandonadas na Rua João Januário, no bairro da Grama."**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Esses materiais acumulam sujeira e servem como abrigo para animais peçonhentos, como cobras e ratos, além de favorecerem o acúmulo de água parada, aumentando o risco de proliferação do mosquito da dengue. A permanência desses veículos em estado de abandono representa um perigo à saúde pública e ao bem-estar dos moradores.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 31 de março de 2025.

VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA
Vereador Autor